



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 072 DE 04 DE MAIO DE 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em cumprimento ao mandado de reintegração, com antecipação de tutela, da MM. Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Recurso Inominado Cível nº 1002363-88.2023.8.26.0081, que a servidora, senhora HELENA TERTULIANO, portadora do RG nº 4.809.843 SSP/SP, e do CPF nº 377.418.888-20, move contra o Município de Mariópolis, fica reintegrada a partir desta data, no emprego permanente de Professor do Ensino Fundamental, no Setor de Educação, sob o regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis/SP, 04 de Maio de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 04 / 05 / 2026 e afixado no local de costume.

Anielly Rodrigues de Almeida
Secretário de Gabinete